**Portaria n. 044 de 12 de FEVEREIRO de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o PAD n. 053/2015.

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 011/2015 - DFIS.

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 017/2015 – Procuradoria Jurídica.

**CONSIDERANDO** a deliberação em *Ad Referendum*, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o servidor Douglas da Costa Cardoso a participar de 7 (sete) reuniões para formalização de Termos de Ajuste de Conduta, a serem realizadas na Subseção em Dourados-MS, nos dias 23 a 27 de fevereiro de 2015.
2. O servidor Douglas da Costa Cardoso fará jus a 4½ (quatro e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2015.

 Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

 Presidente Interventor Secretária Interventora

 Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476